

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 517/2024

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA — FUNESS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VALOR DE R\$ 51.300,00 (CINQUENTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS)

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA — FUNESS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
VALOR DE R\$ 51.300,00 (CINQUENTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS)

SONORA/MS, 01 de Outubro de 2024

Poder Executivo
Prefeitura(a)





PARECER JURÍDICO

dddd

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 09/10/2024 12:29

Prazo: 14/10/2024

Comissão: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Status do parecer: Em aberto



PARECER JURÍDICO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º517/2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA-FUNESS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I - O RELATÓRIO

O Executivo Municipal encaminhou a esta Casa o Projeto de Lei supra citado, no qual solicita autorização para que possa firmar convênio com a Fundação Educacional e de Saúde de Sonora-FUNESS, no valor de 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais), para cumprimento de Sentença Judicial proferida pela MM.^a Juíza da Única Vara da Comarca de Sonora-MS, para custeio e fornecimento de tratamento medicamentoso. Apresenta endereço e CNPJ da Entidade e requer regime de Urgência.

II - PARECER E VOTO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em tela, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

O Projeto de Lei n.º517/2024 encontra-se amparado pela Constituição Federal em vigor, sendo, portanto, Constitucional. Concluimos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 10 de outubro de 2024.

**Ver. Dalmi Alves-Tuta
Abreu da Rosa Júnior**
Presidente

Ver. Francisco Deuzimar Lima
Relator

Ver. Laudir
Membro





COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 10/10/2024 09:18

Prazo: 15/10/2024

Comissão: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Status do parecer: Em aberto





PARECER JURÍDICO

bgj,mn,.lik

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 10/10/2024 09:47

Prazo: 15/10/2024

Comissão: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Status do parecer: Em aberto



PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO PARECER AO PROJETO DE LEI N.º517/2024 AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA-FUNESS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". I - O RELATÓRIO O Executivo Municipal encaminhou a esta Casa o Projeto de Lei supra citado, no qual solicita autorização para que possa firmar convênio com a Fundação Educacional e de Saúde de Sonora-FUNESS, no valor de 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais), para cumprimento de Sentença Judicial proferida pela MM.^a Juíza da Única Vara da Comarca de Sonora-MS, para custeio e fornecimento de tratamento medicamentoso. Apresenta endereço e CNPJ da Entidade e requer regime de Urgência. II - PARECER E VOTO A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em tela, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto: O Projeto de Lei n.º517/2024 encontra-se amparado pela Constituição Federal em vigor, sendo, portanto, Constitucional. Concluimos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis. Sala das reuniões, 10 de outubro de 2024. Ver. Dalmi Alves-Tuta Ver. Francisco Deuzimar Lima Ver. Laudir Abreu da Rosa Júnior Presidente Relator Membro





COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 10/10/2024 09:48

Prazo: 15/10/2024

Comissão: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Status do parecer: Em aberto





COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 10/10/2024 10:00

Prazo: 15/10/2024

Comissão: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Status do parecer: Em aberto



PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO PARECER AO PROJETO DE LEI N.º517/2024 AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA-FUNESS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". I - O RELATÓRIO O Executivo Municipal encaminhou a esta Casa o Projeto de Lei supra citado, no qual solicita autorização para que possa firmar convênio com a Fundação Educacional e de Saúde de Sonora-FUNESS, no valor de 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais), para cumprimento de Sentença Judicial proferida pela MM.^a Juíza da Única Vara da Comarca de Sonora-MS, para custeio e fornecimento de tratamento medicamentoso. Apresenta endereço e CNPJ da Entidade e requer regime de Urgência. II - PARECER E VOTO A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em tela, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto: O Projeto de Lei n.º517/2024 encontra-se amparado pela Constituição Federal em vigor, sendo, portanto, Constitucional. Concluimos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis. Sala das reuniões, 10 de outubro de 2024. Ver. Dalmi Alves-Tuta Ver. Francisco Deuzimar Lima Ver. Laudir Abreu da Rosa Júnior Presidente Relator Membro





COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 10/10/2024 09:42

Prazo: 15/10/2024

Comissão: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Status do parecer: Em aberto



PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO PARECER AO PROJETO DE LEI N.º517/2024 AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA-FUNESS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I - O RELATÓRIO O Executivo Municipal encaminhou a esta Casa o Projeto de Lei supra citado, no qual solicita autorização para que possa firmar convênio com a Fundação Educacional e de Saúde de Sonora-FUNESS, no valor de 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais), para cumprimento de Sentença Judicial proferida pela MM.^a Juíza da Única Vara da Comarca de Sonora-MS, para custeio e fornecimento de tratamento medicamentoso. Apresenta endereço e CNPJ da Entidade e requer regime de Urgência. II - PARECER E VOTO A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em tela, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto: O Projeto de Lei n.º517/2024 encontra-se amparado pela Constituição Federal em vigor, sendo, portanto, Constitucional. Concluimos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 10 de outubro de 2024.

Ver. Dalmi Alves Tuta Ver. Francisco Deuzimar Lima Ver. Laudir Abreu da Rosa Júnior Presidente Relator
Membro





COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 10/10/2024 09:44

Prazo: 15/10/2024

Comissão: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Status do parecer: Em aberto

